PORTARIA Nº 412/2026

REVOGA A PORTARIA Nº 350/2026 QUE CONCEDE HORÁRIO ESPECIAL DE TRABALHO A SERVIDORA MUNICIPAL CONCURSADA.

MICHAEL KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 2.681/2009, alterada pela Lei Municipal nº 3.676/2023, art. 19ª, resolve **REVOGAR**, como de fato **REVOGA** a Portaria nº 350/2026 que **CONCEDE HORÁRIO ESPECIAL DE TRABALHO** para a Servidora Municipal Concursada, Srª. **ROSANI DA SILVA,** com cargo de *Auxiliar de Serviços Gerais,* **conforme parecer e relatório de atendimento em anexo.**

GABINETE DO PREFEITO, em 09 de novembro de 2026.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
cumpra- se em 09.11.2026.

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento